

**INDICAÇÃO  
Nº 1062/01**

**“Solicita ao Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei, modificando as especificações contida para concurso para o cargo de professores II”**

*Senhor Presidente,*

*Considerando que em nosso município existe grande número de professores que possuem o magistério aguardando ansiosamente uma oportunidade para participarem em concurso públicos:*

*Considerando que esta Casa aprovou recentemente o Projeto de Lei nº 060/01, alterando o artigo 1º da Lei nº 1486, criando 250 cargos de professores, com referência VIII;*

*Considerando que para participar do concurso para professor II, do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série é exigido curso superior em pedagogia ou magistério superior com habilitação para as séries iniciais;*

*Considerando que a exigência acima vem impossibilitar a participação destes professores no concurso;*

*Considerando que a Lei de Diretrizes de Base – LDB., não impede a participação dos mesmos em concurso desta natureza;*

*É que:*

*O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando digne-se Sua Excelência encaminhar à esta Casa Projeto de Lei, modificando as especificações da tabela que se refere o professor II (ensino fundamental 1ª à 4ª série), oferecendo condições para que professores que possuem o magistério possam participar deste concurso.*

*Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador  
ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 18 de outubro de 2001.*

**Marco Antonio do Carmo Fuly**  
**VEREADOR**